



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital do Surf

SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SS nº 01, de 26-9-2023

Dispõe sobre a habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba, prestador sob gestão municipal, ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletiva Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Considerando a Deliberação CIB nº 36/2023 de 24 de maio de 2023, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, que aprovou o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de conferir celebridade no processo de habilitação, cujo o código é 2902, do prestador sob gestão municipal no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - PNRF.;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE UBATUBA, CNES 2702193, estabelecimento sob gestão municipal, participante aprovado para realização de cirurgias, pelo Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo, código 2902;

Art. 2º Realizar a inserção da informação em campo específico do CNES, após formalização de que trata o caput;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de julho de 2023 limitada à duração do PNRF.

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Via assinada no expediente da secretaria de saúde